Lei



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ - 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 - Centro - CEP - 44920-000 Fone - 74 3668 1020 - pmid@holistica.com.br

LEI Nº 436 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012

Altera o Artigo 47° e o Anexo IV da Lei n° 295, o Artigo 41° da Lei n° 296, os Artigos 2° e 4° da Lei n° 376 e os artigos 1°, 2° e 3° da Lei 367 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO — ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1° - O Artigo 47° e o Anexo IV Lei nº 295 de 30 de março de 2004, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 47° – É fixado em R\$ 750,00 (setecentos e cinqüenta reais) o valor do piso salarial inicial da carreira do Magistério Público Municipal, para a jornada de vinte horas no Nível I,reajustando-se anualmente no dia 01 de janeiro."

ANEXO IV PROFESSOR NÍVEL I

CLASSE	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE R\$					REF	ERÊNCIAS				
Α	20	725,50	I -	740,01	II -	754,52	III	769,03	IV -	783,54	V -	798,05
В	20	798,05	I -	814,01	II -	829,97	III	845,93	IV -	861,89	V -	877,86
С	20	877,86	I -	895,41	-	912,97	III -	930,53	IV -	948,08	V -	965,64



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ - 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 - Centro - CEP - 44920-000 Fone - 74 3668 1020 - pmid@holistica.com.br

PROFESSOR NÍVEL I

CLASSE	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE R\$					REF	ERÊNCIAS				
Α	40	1.451,00	I -	1.480,02	II -	1.509,04	III -	1.538,06	IV -	1.567,08	V -	1.596,10
В	40	1.596,10	I -	1.628,02	II -	1.659,94	III -	1.691,87	IV -	1.723,79	V -	1.755,71
С	40	1.755,71	I -	1.790,82	II -	1.825,94	III -	1.861,05	IV -	1.896,17	V -	1.931,28

PROFESSOR NÍVEL II

CLASSE	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE R\$		200000000000000000000000000000000000000			REF	ERÊNCIAS				
А	20	943,15	I -	962,01	II -	980,88	III -	999,74	IV -	1.018,60	- V	1.037,47
В	20	1.037,47	I -	1.058,21	II -	1.078,96	III -	1.099,71	IV -	1.120,46	V -	1.141,21
С	20	1.141,21	I -	1.164,04	II -	1.186,86	- III	1.209,68	IV -	1.232,51	V -	1.255,33

PROFESSOR NÍVEL II

CLASSE	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE R\$					REF	ERÊNCIAS				
Α	40	1.886,30	I -	1.924,03	II -	1.961,75	III	1.999,48	IV -	2.037,20	V -	2.074,93
В	40	2.074,93	I -	2.116,43	II -	2.157,93	- III	2.199,43	IV -	2.240,92	V -	2.282,42
С	40	2.282,42	I -	2.328,07	II -	2.373,72	III	2.419,37	IV -	2.465,02	V -	2.510,67

NO APA

Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ - 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 - Centro - CEP - 44920-000 Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

PROFESSOR NÍVEL III

CLASSE	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE R\$	REFERÊNCIAS									
А	20	1.015,70	I -	1.036,01	II -	1.056,33	III -	1.076,64	IV -	1.096,96	V -	1.117,27
В	20	1.117,27	I -	1.139,62	II -	1.161,96	III -	1.184,31	IV -	1.206,65	V -	1.229,00
С	20	1.229,00	I -	1.253,58	II -	1.278,16	III -	1.302,74	IV -	1.327,32	V -	1.351,90

PROFESSOR NÍVEL III

CLASSE	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE R\$					REF	ERÊNCIAS				
А	40	2.031,40	I -	2.072,03	II -	2.112,66	III -	2.153,28	IV -	2.193,91	V -	2.234,54
В	40	2.234,54	Ι -	2.279,23	II -	2.323,92	III	2.368,61	IV -	2.413,30	V -	2.457,99
С	40	2.457,99	I -	2.507,15	II -	2.556,31	III -	2.605,47	IV -	2.654,63	V -	2.703,79

PROFESSOR NÍVEL IV

CLASSE	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE R\$					REF	ERÊNCIAS				
А	20	1.088,25	I -	1.110,02	II -	1.131,78	III -	1.153,55	IV -	1.175,31	V -	1.197,08
В	20	1.197,08	I -	1.221,02	II -	1.244,96	III -	1.268,90	IV -	1.292,84	V -	1.316,78
С	20	1.316,78	I -	1.343,12	II -	1.369,45	III -	1.395,79	IV -	1.422,13	V -	1.448,46

MIO APA

Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ - 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 - Centro - CEP - 44920-000 Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

PROFESSOR NÍVEL IV

CLASSE	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE R\$					REF	ERÊNCIAS				
А	40	2.176,50	I -	2.220,03	II -	2.263,56	-	2.307,09	IV -	2.350,62	- V	2.394,15
В	40	2.394,15	I -	2.442,03	II -	2.489,92	III -	2.537,80	IV -	2.585,68	V -	2.633,57
С	40	2.633,57	I -	2.686,24	II -	2.738,91	III -	2.791,58	IV -	2.844,25	V -	2.896,92

Art.2° - O Artigo 41° da Lei nº 296 de 30 de março de 2004, passa a

ter a seguinte redação:

-

"Art.41º - O Servidor Público Municipal de João Dourado/Ba, conforme o artigo 36º a partir da publicação desta Lei perceberá os seguintes vencimentos, observando-se que os servidores do NIVEL VI-A POR PLANTÃO DE 24 HS, terão os seus vencimentos mensais correspondente ao numero de plantões multiplicado pelo valor de referência no limite de 4 por mês:

NÍVEL -	IA	GRUPO OCUPACIONAL AUXILIAR									
CLASSE	SALÁRIO BASE R\$			REFE	RÊNC	IAS					
Α	622,00	634,44	II -	647,13	III -	660,07	IV -	673,27			
В	684,20	697,88	II -	711,84	III -	726,08	IV -	740,60			
С	752,62	767,67	II -	783,03	III -	798,69	IV -	814,66			

NÍVEL -	IB	GRUPO OCUPACIONAL AUXILIAR OPERACIONAL										
CLASSE	SALÁRIO BASE R\$			REFE	RÊNC	IAS						
Α	762,66	777,91	II -	793,47	III -	809,34	IV -	825,53				
В	838,93	855,70	II -	872,82	III -	890,27	IV -	908,08				
С	922,82	941,27	II -	960,10	III -	979,30	IV -	998,89				



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ - 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 - Centro - CEP - 44920-000 Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

NÍVEL -	· II	GRUPO O	CUPAC	IONAL A	GENT	res		
CLASSE	SALÁRIO BASE R\$				RÊNC			
Α	622,00	634,44	II -	647,13	III -	660,07	IV	673,27
В	684,20	697,88	II -	711,84	III -	726,08	IV -	740,60
С	752,62	767,67	II -	783.03	III	798,69	IV -	814,66

NÍVEL -	· III	GRUPO O	CUPA	CIONAL A	SSIS	TENTE		
CLASSE	SALÁRIO BASE R\$			IAS				
Α	644,08	656,96	II -	670,10	III -	683,50	IV -	697,17
В	708,49	722,66	II -	737,11	III -	751,85	IV -	766,89
С	779,34	794,92	II -	810,82	III -	827,04	IV -	843,58

NÍVEL -	· V	GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO							
CLASSE	SALÁRIO BASE R\$		IAS						
A 762,66		777,91	II -	793,47	III -	809,34	IV -	825,53	
В	838,93	855,70	II -	872,82	III -	890,27	IV -	908,08	
С	922,82	941,27	II -	960,10	III	979,30	IV -	998,89	

POR PLA	VI A - ANTÃO DE 24h	GRUPO O	CUPA	CIONAL N	IÍVEI	L SUPERI	OR	
CLASSE	SALÁRIO BASE R\$			REFE	RÊN	CIAS		
Α	1.289,23	1.315,01	II -	1.341,31	III -	1.368,14	IV -	1.395,50
В	1.418,15	1.446,52	II -	1.475,45	III -	1.504,96	IV -	1.535,05
С	1.559,97	1.591,17	II -	1.622,99	III -	1.655,45	IV -	1.688,56

	- VI A -	GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL SUPERIOR								
CLASSE	SALÁRIO BASE R\$	REFERÊNCIAS								
Α	2.965,22	3.024,52	II -	3.085,01	III -	3.146,72	IV -	3.209,65		
В	3.261,74	3.326,98	II -	3.393,52	III -	3.461,39	IV -	3.530,61		
С	3.587,92	3.659,67	II -	3.732,87	III -	3.807,53	IV -	3.883,68		



SPIO APA

Prefeitura Municipal de João Dourado



-

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ - 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 - Centro - CEP - 44920-000 Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

	- VI B -	GRUPO O	GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL SUPERIOR							
CLASSE	SALÁRIO BASE R\$			REFE	ERÊN	CIAS				
Α	1.675,99	1.709,51	II	1.743,70	III	1.778,57	IV	1.814,15		
В	1.843,59	1.880,46	II -	1.918,07	III -	1.956,43	IV	1.995,56		
С	2.027,95	2.068,51	II	2.109.88	III	2.152.07	IV	2.195.12		

	- VI C -	GRUPO O	CUPA	CIONAL	IÍVE	L SUPERI	OR			
CLASSE	SALÁRIO BASE R\$	REFERÊNCIAS								
Α	1.675,99	1.709,51	II -	1.743,70	III -	1.778,57	IV	1.814,15		
В	1.843,59	1.880,46	II -	1.918,07	III -	1.956,43	IV -	1.995,56		
С	2.027,95	2.068,51	II -	2.109,88	III -	2.152,07	IV -	2.195,12		

	- VI D -	GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL SUPERIOR								
CLASSE	SALÁRIO BASE R\$	REFERÊNCIAS								
Α	1.675,99	1.709,51	II -	1.743,70	III	1.778,57	IV -	1.814,15		
В	1.843,59	1.880,46	II -	1.918,07	III -	1.956,43	IV	1.995,56		
С	2.027,95	2.068,51	II -	2.109,88	III -	2.152,07	IV -	2.195,12		

	- VI E -	GRUPO O	GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL SUPERIOR							
CLASSE	SALÁRIO BASE R\$	REFERÊNCIAS								
Α	1.933,94	1.972,62	II -	2.012,07	III -	2.052,31	IV -	2.093,36		
В	2.127,33	2.169,88	II -	2.213,28	III	2.257,54	IV -	2.302,69		
С	2.340,07	2.386,87	II -	2.434,61	III -	2.483,30	IV -	2.532,96		

NÍVEL - VI F - GRUPO OCUPACI				CIONAL	IÍVE	L SUPERIO	OR				
CLASSE	SALÁRIO BASE R\$	REFERÊNCIAS									
Α	1.675,99	1.709,51	II	1.743,70	III	1.778,57	IV	1.814,15			
В	1.843,59	1.880,46	II	1.918,07	III	1.956,43	IV	1.995,56			
С	2.027,95	2.068,51	II	2.109,88	III	2.152,07	IV	2.195,12			

PIO APA

Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ - 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 - Centro - CEP - 44920-000 Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

	- VI G -	GRUPO O	CUPA	CIONAL	IÍVE	L SUPERI	OR				
CLASSE	SALÁRIO BASE R\$		REFERÊNCIAS								
Α	1.675,99	1.709,51	II -	1.743,70	III -	1.778,57	IV	1.814,15			
В	1.843,59	1.880,46	II -	1.918,07	III -	1.956,43	IV -	1.995,56			
С	2.027,95	2.068,51	II -	2.109,88	III -	2.152,07	IV -	2.195,12			

	- VI H -	GRUPO O	CUPA	CIONAL	IÍVE	L SUPERI	OR			
CLASSE	SALÁRIO BASE R\$	REFERÊNCIAS								
Α	1.675,99	1.709,51	II -	1.743,70	III -	1.778,57	IV -	1.814,15		
В	1.843,59	1.880,46	II -	1.918,07	III -	1.956,43	IV -	1.995,56		
С	2.027,95	2.068,51	II -	2.109,88	III	2.152,07	IV -	2.195,12		

	- VII -	GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL SUPERIOR									
CLASSE	SALÁRIO BASE R\$		REFERÊNCIAS								
Α	1.675,99	1.709,51	II 1.709,51 - 1.743,70		III	1.778,57	IV	1.814,15			
В	1.843,59	1.880,46	II -	1.918,07	III -	1.956,43	IV -	1.995,56			
С	2.027,95	2.068,51	II -	2.109,88	III -	2.152,07	IV -	2.195,12			

Art. 3° - O artigo 2° e o 4° da Lei 376 de março de 2009 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2° - Os valores mensais a titulo de vencimento a serem percebidos pelos ocupantes de cargos em confiança é:

CC-1 - R\$ 2.022,67

CC-2 - R\$ 1.741,74

CC-3 - R\$ 1.460,81

CC-4 - R\$ 1.123,70

CC-5 - R\$ 898,96

CC-6 - R\$ 786,59

CC-7 - R\$ 674,22 CC-8 - R\$ 622,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ - 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 - Centro - CEP - 44920-000 Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

Art. 4° - O vencimento dos Cargos de Assessoramento de Nível Superior fica definido da seguinte forma:

CCNS-1 - R\$ 3.034,00

CCNS-2 - RS 2.471,15

CCNS-3 - R\$ 2.247,41"

Art. 4° - Considerando o que determina o Artigo 5° da Lei N° 367, os artigos 1°, 2° e 3° da Lei de n° 367 de 2008 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - O valor do subsidio mensal do Prefeito Municipal de João Dourado para os exercícios de 2009 a 2012, fica fixado em parcela única no valor de R\$ 11.237,05 (onze mil duzentos e trinta e sete reais e cinco centavos).

Art. 2º - O valor do subsidio mensal do Vice-Prefeito Municipal de João Dourado para os exercícios de 2009 a 2012, fica fixado em parcela única no valor de R\$ 5.618,52 (cinco mil seiscentos e dezoito reais e cinqüenta e dois centavos).

Art. 3º - O valor do subsidio mensal do Secretário Municipal de João Dourado para os exercícios de 2009 a 2012, fica fixado em parcela única no valor de R\$ 3.932,96 (três mil novecentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos)."

Art.5° - O aumento de vencimento proveniente desta Lei terá efeito retroativo a partir de 01de janeiro de 2012.

Art. 6° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2012.

RUI DOURADO ARAUJO

Prefeito Municipal João Dourado